

Assinam o documento

Francisco Márcio Martins Barbosa
José Alberto Bastos Veira Júnior
Priscila Bezerra da Costa
Julierme Lima de Sena
Ana Maria Teixeira Matos de Sousa
Regina Cláudia Tabosa Ferreira Gomes
Francisco Mangueira Sobrinho
Diógenes Madeira
João Germano Medeiro
José Iraguassí Teixeira Filho
Moura Taxista
Paulo Victor Araújo Martins
Pedro Ferreira Mesquita Filho
Raimundo Cunha Filho
Veríssimo dos Santos Freitas
*** **

DESPACHO

Requerimento Nº 1573/2024

Assunto: Designação de membros de Comissão Parlamentar de Inquérito

Considerando os fundamentos e as conclusões do Parecer Nº 0001/2024/COGEL, e tendo em vista que restam cumpridos os pressupostos regimentais e constitucionais de admissibilidade para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Requerimento Nº 1573/2024, **DEFIRO** tal proposição e determino o seu envio para publicação oficial.

Em seguida, nos termos do art. 61, § 4º, do Regimento Interno, **DESIGNO** como membros da Comissão os seguintes Vereadores:

- 1. Vereador Carlos Mesquita – PDT;
- 2. Vereador Luciano Girão – PDT;
- 3. Vereador Marcelo Lemos – AVANTE;
- 4. Vereador Dr. Vicente – PT;
- 5. Vereador Inspetor Alberto – PL;
- 6. Vereador Cônsul do Povo – PSD;
- 7. Vereador Márcio Martins – UNIAO.

Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

REQUERIMENTO Nº 1574/2024

Requer a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis abusos e irregularidades dos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica, Enel Ceará, que tem afetado o abastecimento de energia e prejudicado a prestação de serviços públicos no Município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o art. 61 do Regimento Interno, requer a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis abusos e irregularidades dos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica, Enel Ceará, que tem afetado o abastecimento de energia e prejudicado a prestação de serviços públicos no Município de Fortaleza.

A Enel Ceará é concessionária do serviço público de energia, atuando em Fortaleza na distribuição, transmissão e comercialização de energia, tendo como dever essencial garantir a eficiência dos serviços prestados aos munícipes e à cidade, a fim de assegurar o fornecimento do bem essencial que é a energia elétrica.

Nos últimos anos a Enel Ceará tem sido a empresa mais reclamada nos órgãos de proteção e defesa do consumidor, seja pela má qualidade do serviço prestado, pelo “corte” inadequado da energia, ou até pela interrupção injustificada da prestação do serviço. Tais reclamações são acompanhadas de

prejuízos materiais de diversas ordens sofridos pelos consumidores e descontinuidade ou interrupção de serviços públicos municipais.

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON) aponta que o histórico do serviço que a Enel vem prestando no Ceará é de péssima qualidade. Os indicadores figuram entre os piores, dentre as principais concessionárias do país. O número de reclamações aumenta a cada ano, e a Enel não se mostra capaz e hábil para resolver essas demandas, elevando a insatisfação dos consumidores anualmente, de modo a tornar a situação da empresa ainda pior.

Em que pese a relevância do DECON/MPCE na defesa e proteção do consumidor, esta Casa Legislativa pode e deve contribuir na defesa dos interesses da coletividade da cidade, em especial daquelas pessoas que se utilizam diariamente dos serviços públicos municipais de saúde, educação, esporte e lazer.

Nesse sentido, a comissão parlamentar de inquérito ora proposta vem com o objetivo de investigar os abusos e irregularidades da prestação de serviço da Enel Ceará no município de Fortaleza, que afetam diretamente os munícipes e também de forma indireta, uma vez que as recorrentes quedas de energia em Fortaleza interferem e interrompem serviços necessários para o funcionamento da cidade, como a rede semafórica, iluminação pública, equipamentos de saúde e educação, praças, arenas e demais espaços públicos.

É notório, grave e preocupante o transtorno que o desabastecimento de energia elétrica causa numa capital de quase 3 milhões de habitantes que, em sua maioria, depende plenamente dos serviços públicos acima citados.

Pelas razões expostas, por entender que o caso se enquadra perfeitamente nos requisitos necessários elencados na legislação, é que propomos a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis abusos e irregularidades dos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica, Enel Ceará, que tem afetado o abastecimento de energia e prejudicado a prestação de serviços públicos no Município de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2024.

Assinam o documento

Francisco Márcio Martins Barbosa
José Alberto Bastos Veira Júnior
Jorge Luiz Cavalcante de Brito Pinheiro
Julierme Lima de Sena
Priscila Bezerra da Costa
Ana Maria Teixeira Matos de Sousa
Regina Cláudia Tabosa Ferreira Gomes
Francisco Mangueira Sobrinho
Diógenes Madeira
João Germano Medeiro
José Iraguassí Teixeira Filho
Moura Taxista
Paulo Victor Araújo Martins
Raimundo Cunha Filho
Veríssimo dos Santos Freitas
*** **

DESPACHO

Requerimento Nº 1574/2024

Assunto: Designação de membros de Comissão Parlamentar de Inquérito

Considerando os fundamentos e as conclusões do Parecer Nº 0002/2024/COGEL, e tendo em vista que restam cumpridos os pressupostos regimentais e constitucionais de admissibilidade para a criação da Comissão Parlamentar de

Inquérito proposta pelo Requerimento Nº 1574/2024, **DEFIRO** tal proposição e determino o seu envio para publicação oficial.

Em seguida, nos termos do art. 61, § 4º, do Regimento Interno, **DESIGNO** como membros da Comissão os seguintes Vereadores:

- 1. Vereador PPCell – PDT;
- 2. Vereadora Kátia Rodrigues – PDT;
- 3. Vereador Danilo Lopes – PSD;
- 4. Vereador Pedro Matos – AVANTE;
- 5. Vereador Júlio Brizzi – PT;
- 6. Vereador Ronaldo Martins – REPUBLICANOS;
- 7. Vereador Márcio Martins – UNIÃO.

Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

REQUERIMENTO Nº 1575/2024

Requer a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no Município de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial o art. 61 do Regimento Interno, requer a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no Município de Fortaleza. Mesmo com o advento de uma das maiores Parcerias Público-Privada (PPP) do país, atuando em nosso município com metas estabelecidas pelo novo Marco Legal do Saneamento, a cidade de Fortaleza ainda carece de excelência na prestação de alguns serviços operacionais em saneamento básico, tanto os de natureza pública quanto os de natureza privada, sejam eles, serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.

Há necessidade constante de modernização, revitalização, ampliação e manutenção do sistema de abastecimento e esgotamento sanitário, tendo em vista o crescimento populacional, imobiliário e a expansão de grandes empreendimentos e investimentos em Fortaleza.

Na prática não se observa a “democratização” dos serviços de abastecimento e esgotamento sanitário, onde ainda existem regiões na periferia da cidade que carecem de infraestrutura mínima para garantir o bem tão precioso que é a água potável para o consumo humano, outros usos e finalidades.

Observamos ainda que o desperdício e a perda de água através de ligações clandestinas (fraudes) e/ou sinistros (vazamentos) no sistema de distribuição, são alguns dos fatores determinantes para o aumento das tarifas praticadas atualmente, o que demonstra claramente a ausência de investimentos na ampliação das equipes de fiscalização, monitoramento e recuperação da rede de distribuição, sendo portanto, prejuízo e transtorno aos usuários dos serviços.

É inquietante os embaraços que o desabastecimento de água e a cobrança de altas tarifas causam numa metrópole com cerca de 3 milhões de habitantes que, em sua maioria, depende plenamente dos serviços públicos anteriormente mencionados. Mais ainda nos incomoda, que o usuário venha sendo penalizado pela ausência da aplicação de recursos e esforços por parte dos órgãos e empresas competentes.

Este assunto vem sendo pautado frequentemente, gerando acirradas discussões no Plenário desta Augusta Casa Parlamentar, principalmente através de denúncias e calorosos debates por partes de diversos vereadores, como se pode observar na condução de reuniões temáticas organizadas pelo Vereador Lúcio Bruno e publicizadas pelos mais diversos meios de comunicação da nossa cidade.

<https://ootimista.com.br/politica/cmfor-cagece-e-denunciada-por-beneficiar-politicosl ligados-ao-governo/#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20Especial%20de%20Acompanhamento,l igados%20ao%20governo%20do%20Estado.>

<https://blogdoedisonsilva.com.br/2023/10/lucio-bruno-critica-re-ajuste-nas-contas-deagua-da-cagece-pare-de-sacrificar-o-povo/>
<https://www.cmfor.ce.gov.br/2023/03/14/comissao-de-fiscaliza-cao-da-cmfor-se-reunecom-cagece-e-orgaos-de-defesa-do-consumidor-na-proxima-quinta-16/>
<https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2023/12/05/relatorio-da-cagece-sobreesgoto-de-fortaleza-esquenta-debate-na-camara.html>

<https://www.opiniooce.com.br/cmfor-recebe-cagece-para-debater-execucao-de-obrasna-capital-e-aumento-nas-tarifas-de-agua-e-esgoto/>

Pelos argumentos apresentados e por entender que o caso se enquadra perfeitamente nos fundamentos necessários elencados na legislação, é que propomos a instalação de **Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto no Município de Fortaleza.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE ____ DE 2024.

Assinam o documento

Francisco Márcio Martins Barbosa
José Alberto Bastos Veira Júnior
Julierme Lima de Sena
Jorge Luiz Cavalcante de Brito Pinheiro
Priscila Bezerra da Costa
Ana Maria Teixeira Matos de Sousa
Regina Cláudia Tabosa Ferreira Gomes
Francisco Mangueira Sobrinho
Diógenes Madeira
João Germano Medeiro
José Iraguassí Teixeira Filho
Moura Taxista
Paulo Victor Araújo Martins
Pedro Ferreira Mesquita Filho
Raimundo Cunha Filho
Veríssimo dos Santos Freitas
*** **

DESPACHO

Requerimento Nº 1575/2024
Assunto: Designação de membros de Comissão Parlamentar de Inquérito

Considerando os fundamentos e as conclusões do Parecer Nº 0003/2024/COGEL, e tendo em vista que restam cumpridos os pressupostos regimentais e constitucionais de admissibilidade para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Requerimento Nº 1575/2024, **DEFIRO** tal proposição e determino o seu envio para publicação oficial.

Em seguida, nos termos do art. 61, § 4º, do Regimento Interno, **DESIGNO** como membros da Comissão os seguintes Vereadores:

- 1. Vereador Lúcio Bruno – PDT;
- 2. Vereador Iraguassú Teixeira – PDT;
- 3. Vereadora Tia Francisca – PSD;
- 4. Vereadora Ana Aracapé – AVANTE;
- 5. Vereador Gabriel Aguiar – PSOL;
- 6. Vereadora Priscila Costa – PL;
- 7. Vereador Cláudia Gomes – PSDB.

Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Vereador Gardel Ferreira Rolim
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **